

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 3-9-82



Aos três dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e oitenta e dois, nesta cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Presidente, Sr. Dr. José Girão Pereira e com a presença dos Vereadores Srs. D. Zulmira Eneida de Sousa Silva e Cristo Barreto Cerqueira, Engº José Arménio Sequeira Pereira, António Rodrigues Garcez e Engº Luís Vitor de Azevedo Félix.

Declarada aberta a reunião e tendo previamente sido distribuído por todos os membros o respectivo texto, foi dispensada a leitura da acta, de acordo com a disposição legal que permite tal procedimento.

Em seguida foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dadas pelos Vereadores Srs. Engº Manuel Ferreira da Cruz Tavares e Custódio das Neves Lopes Ramos.

BALANCETES: - Presente o balancete desta Câmara Municipal, respeitante ao dia de ontem, que apresenta um saldo de oito milhões quinhentos e cinquenta mil oitocentos e vinte e dois escudos e vinte centavos, em dinheiro, e nove milhões novecentos e setenta e seis mil seiscentos e noventa e seis escudos e cinquenta centavos, em documentos de despesa.

TURISMO: - Pelo Sr. Presidente do Turismo foram apresentados os seguintes assuntos:

FILME SOBRE A REGIÃO DE AVEIRO: - Por proposta do Vereador Sr. Garcez, foi deliberado, por unanimidade, adquirir ao Realizador de Cinema e Televisão Helder Mendes, duas cópias super 8 milímetros e 1 super 16 milímetros do Filme sobre a Região de Aveiro, respectivamente pelas importâncias de doze mil e quinhentos escudos e vinte e cinco mil escudos.

PROVAS DESPORTIVAS: - Face à carta do Clube de Vela Costa Nova que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, oferecer um jantar numa unidade Hoteleira do Concelho, para oitenta participantes no II Grande Prémio da Motonáutica da Costa Nova a levar a efeito por aquele Clube e a realizar no próximo dia dezanove do mês em curso.

SUBSÍDIOS: - Depois de lida uma carta de vinte e cinco de Agosto, último, do Agrupamento de Vila da Feira do Corpo Nacional de Escutas, foi deliberado, por unanimidade, conceder àquele Grupo um subsídio da quantia de cinco mil escudos, destinado a custear as despesas com o lançamento do Guia do Visitante do Castelo da Feira.

EXPOSIÇÃO DE ARTESANATO: - O Vereador Sr. Garcez comunicou que Aveiro estará representada numa Exposição de Artesanato que se realiza em Salamanca em Setembro, próximo.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Presente o processo de loteamento nº 313/82, de António José Viana Rodrigues, a requerer o loteamento e a concessão do respectivo alvará de um terreno sito no lugar da Quinta da Boavista da freguesia de Esgueira do concelho de Aveiro.

Lida a informação prestada pelos Serviços de Urbanização e Obras, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, comunicar ao requerente que deverá entrar em acordo com o Sr. José Gonçalves dos Santos (processo nº 502/78) com vista à execução e pavimentação da praça.

JUNTA DE FREGUESIA DE REQUEIXO: - Face ao ofício nº 32/82, de vinte e dois de Agosto, último, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de quarenta e seis mil novecentos e sessenta e cinco escudos à Junta de Freguesia de Requeixo, respeitante a despesas efectuadas nas fontes do lugar da Póvoa do Valado da mesma freguesia.

PERMUTA DE BENS: - Foi deliberado, por unanimidade, efectuar a permuta de uma parcela de terreno Camarário situada na Rua de Aires Barbosa por outra parcela com a área de oitocentos e vinte e oito metros quadrados situada na Rua de S. Sebastião, pertencente a Maria do Carmo da Silva Reis Ferreira e outros.

Foi ainda deliberado, também por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar no respectivo contrato.

LITÍGIOS - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS: - A Câmara tomou conhecimento do ofício nº 2031, de vinte e três de Agosto, último, dos Serviços Municipalizados de Aveiro, através do qual se comunica que Luciete Martins Ferreira, residente na Rua Direita em Aradas e explorando o café Aliança, recebeu no passado mês de Abril, para venda, cinco mil bilhetes da tarifa de dez escudos para a carreira dos transportes colectivos e que, até à data, apesar das insistências, ainda não entregou qualquer quantia nem devolveu os bilhetes.

Após prévia troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, remeter o assunto ao Tribunal, com vista à cobrança coerciva da correspondente dívida.

AUTOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA: - Foram presentes e aprovados os autos de recepção definitiva das seguintes obras:

"Rede de Águas Pluviais da Rua do Laranjal à Rua José Estevão, Cacia"; "Rua das Cardadeiras e Acesso à Escola Aires Barbosa"; Rectificação e Pavimentação da Rua dos Andoeiros"; "Pavimentação da Ligação da Zona Industrial à E.N. 230 e Arruamento B - 1a. Fase"; "Rua da Pilota em Verdemilho, Aradas"; Pavimentação de Arruamentos E e D da Zona Industrial"; Rectificação e Pavimentação das Ruas do Cabeço e Ordenha, e Travessa do Carochó, em Aradas"; Rectificação e Pavimentação de vários Arruamentos na Oliveirinha (Trav. dos Vieiras, Rua José Ferreira Dias, Travessa do Salão, Rua Maritona e Arranjos sobre a E.M. 584)"; Rua da Teceloa e Ligação da E.M. 586 à Rua da Teceloa, em Aradas"; Ligação da E.N. 335 à E.M. 586 (Rua Tenente Malaquias) e Ligação da E. M. 586 à Rua Tenente Malaquias (Trazeiras do Internato Distrital), em Aradas"; Ligação da E.M. 335 à E.M. 586 (Buragal), Ligação da E.M. 586 à E. N. 109 (Rua do Catarino) e Ligação da E.N. 335 (Capela), em Aradas"; Rua Norton de Matos"; "Arruamentos Envolventes da Igreja de Sta. Joana", adjudicadas todas a Manuel de Jesus Mendes e ainda das obras "Abertura de uma Vala para Saneamento em frente ao Hotel Arcada na Cidade de Aveiro" e "Núcleo Habitacional da Quinta do Canha - Construção do Edifício I", adjudicadas, respectivamente, à SOMEC e à SAVECOL.

Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a restituição dos décimos que se encontram retidos como depósito de garantia.

ORÇAMENTO - ALTERAÇÕES: - Face às informações prestadas pela Secretaria, que aqui se dão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade ratificar os despachos que procederam às 13a., 14a., e 15a. alterações ao Orçamento Ordinário para o ano em curso, das quantias de dois milhões de escudos, um milhão trezentos e cinquenta mil escudos e cinco milhões de escudos, respectivamente, tanto na receita como na despesa.

ESTÁDIO MUNICIPAL - ARRANJOS DIVERSOS: - Foi presente e apreciada uma proposta de José Tavares de Almeida para a execução de diversos arranjos no Estádio Municipal, tendo sido deliberado, por unanimidade, solicitar mais duas propostas para o efeito, a fim de o assunto ser apreciado posteriormente.

CLUBE DE TÊNIS DE AVEIRO: - O Sr. Presidente deu conhecimento de uma circular que foi dirigida pela Federação Portuguesa de Tênis ao Clube de Tênis de Aveiro, em que se pergunta se este possui terrenos próprios para serem destinados à construção de Campos de Tênis, os quais serão pagos através de verbas provenientes da "Herança Mantero". Depois de troca de impressões e por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, solicitar aos Serviços de Urbanização e Obras informação acerca de existência ou não de terreno Municipal que satisfaça as condições em vista, nomeadamente a chamada Baixa do Catão dado o Clube não possuir terreno para o efeito.

PARQUES E JARDINS: - Foi deliberado, por unanimidade, encarregar os Serviços de Urbanização e Obras de elaborarem um estudo com vista ao arranjo do jardim sito na zona da Capela do Senhor das Barrocas a fim de o mesmo ser apreciado na próxima reunião.

NÚCLEO HABITACIONAL DA QUINTA DO CANHA - EDIFÍCIO I - VENDA DE UMA FRACÇÃO: - Face à informação prestada pelos Serviços Municipais de Habitação, que aqui se dá como transcrita, a Câmara deliberou, por unanimidade, constituir uma Comissão AD-HOC para avaliação da fracção G - 3º andar do Bloco III da Quinta do Canha, que será constituída pelo Vereador Sr. Engº Sequeira Pereira e por um elemento dos Serviços Municipais de Habitação - Enga. Aurora Maçarico e o Engº Director dos Serviços de Urbanização e Obras ou seu substituto legal.

ZONA DESPORTIVA DE SÃO BERNARDO - ACESSOS: - Por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, encarregar os Serviços de Urbanização e Obras de mandarem proceder à execução de um muro de suporte num terreno sito em S. Bernardo, pertencente a Maria Beatriz Ribeiro Neto e ainda de efectuarem uma avaliação dos prejuízos causados no mesmo terreno, aquando da abertura dos acessos à zona desportiva de S. Bernardo.

ASSOCIAÇÃO DE INFORMÁTICA DA REGIÃO CENTRO: - Na sequência da deliberação tomada em 23 de Abril, último, foi deliberado, por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar na escritura de constituição da "Associação de Informática da Região Centro", a celebrar no próximo dia nove do mês em curso em Coimbra.

PAINÉIS ARTÍSTICOS: - A Câmara tomou conhecimento de uma carta de Joaquim Videira, de vinte e oito de Maio, último, através da qual se propõe executar painéis artísticos em azulejo, ao preço de nove mil e quinhentos escudos o metro quadrado.

Após breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, oficiar ao proponente a comunicar que no próximo mês de Outubro será marcada uma reunião conjunta onde se encontrem presentes todos os membros do executivo Municipal, a fim de se apreciar o tipo de trabalho a executar, para posteriormente a Câmara se pronunciar.

Seguidamente o Sr. Presidente informou de que foi procurado pelos responsáveis da C.P. em Aveiro, os quais solicitam a oferta de painéis de azulejo, para serem colocados nas novas instalações da Estação dos Caminhos de Ferro. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão, devendo o assunto voltar a ser apreciado depois de o Município ter deliberado sobre a aceitação ou não da proposta apresentada pelo Sr. Joaquim Videira.

ALIENAÇÃO DE BENS - ZONA A SUDESTE DE CACIA: - Foi deliberado por unanimidade, ratificar a adjudicação dos lotes da Zona a Sudeste de Cacia, arrematados em hasta pública efectuada na Junta de Freguesia de Cacia no passado dia vinte e sete de Agosto, aos seguintes licitantes e pelas importâncias a seguir indicadas: SECTOR XI - Lote nº 9 - Maria Helena Fernandes Ferreira de Resende, duzentos e quinze mil seiscentos e cinquenta escudos; Lote nº 12 - Victor Manuel da Silva Soares, cento e sessenta e dois mil seiscentos e cinquenta escudos; Lote nº 13 - Fernando Augusto Pinheiro Afonso, cento e sessenta e dois mil seiscentos e cinquenta escudos; Lote nº 14 - Tito Cardoso Espadinha Lagriffa, duzentos e três mil seiscentos e cinquenta escudos; SECTOR XII - Lote nº 22 - Fernando Manuel Marques Rosa, cento e sessenta e dois mil seiscentos e cinquenta escudos; Lote nº 23 - António Ferreira Azevedo, cento e sessenta e dois mil seiscentos e cinquenta escudos; Lote nº 24 - Crispim Marques Ribeiro, duzentos mil seiscentos e cinquenta escudos; Lote nº 6 - José Carlos da Fonseca Marques, duzentos e oitenta e dois mil seiscentos e cinquenta escudos; Lote nº 7 - Carlos Alberto da Conceição Marabuto e Maria de Lurdes Fernandes Ferreira, duzentos e setenta mil seiscentos e cinquenta escudos e Lote nº 8 - Fernando do Nascimento Quitério, trezentos mil seiscentos e cinquenta escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar nos respectivos contratos.

Foi ainda deliberado, também por unanimidade, pôr em arrematação os lotes nºs. 10 e 11 do Sector XI, nºs. 4, 21 e 22 do Sector V daquela zona em hasta pública a realizar no dia oito de Outubro, próximo, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, no Edifício da Junta de Freguesia de Cacia.

IDEM - QUINTA DO GRINÉ: - Face à informação prestada pela Secretaria, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade,

pôr em arrematação os lotes n.ºs. 6, 8, 11, 12, 13 e 15 do Sector D da Urbanização da Quinta do Griné e marcar a hasta pública para o dia oito de Outubro, próximo, pelas quatorze horas e trinta minutos na Sala das Sessões do Município.

ALIENAÇÃO DE BENS: - A Câmara tomou conhecimento de uma exposição remetida pela Fábrica de Móveis FAVEMO, a solicitar que a Câmara Municipal construa, gratuitamente, o novo muro de delimitação que lhe foi imposto pelos Serviços de Urbanização e Obras, desta Autarquia, contra a cedência, também gratuita, do terreno necessário.

Depois de breve troca de impressões sobre o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido formulado.

IDEM: - Foram presentes e apreciados os requerimentos de José Maria Teixeira da Silva, Luís Carlos de Amaral Simões e Silva, Maria da Graça Almeida Seabra e Frade Ruivo e Fernando Henriques de Oliveira, adquirentes, respectivamente, dos lotes n.ºs. 9, 10, 20 e 11 do Sector B, da Quinta do Griné, a solicitar que sejam anuladas as cláusulas de reversão por falta de cumprimento dos prazos de início e conclusão das obras de construção dos prédios, condições estas exaradas nas respectivas escrituras e que são impeditivas dos financiamentos de que necessitam.

Em face das informações prestadas pela Secretaria, foi deliberado, por unanimidade, deferir aqueles requerimentos e conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar nas escrituras de aditamento às de venda.

Atendendo a que nas escrituras de alienação de lotes para construção urbana têm sido exaradas as cláusulas atrás referidas, as quais são impeditivas da concessão de empréstimos hipotecários para as construções das habitações, o que motiva que os adquirentes requeriram as respectivas anulações, a Câmara deliberou, por unanimidade, que, de futuro, sejam deferidos os requerimentos que vierem a ser apresentados para o efeito, independentemente de deliberação Camarária.

AQUISIÇÃO DE BENS: - Também por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, encarregar os Serviços de Urbanização e Obras de fazerem a avaliação dos terrenos necessários à construção dos acessos ao Cemitério de Cacia.

PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS: - Por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, mandar proceder à execução dos passeios que se situam junto ao Cemitério de Aradas.

CAMPOS DE JOGOS: - Depois de uma breve troca de impressões, foi deliberado por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, solicitar aos Serviços Municipalizados a execução da obra de electrificação do campo de jogos sito na Quinta do Loureiro, da freguesia de Cacia.

CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM SUPERIOR JUNTO À FÁBRICA RENAULT: - Após troca de impressões, a Câmara deliberou por unanimidade, que os acessos à Passagem Superior junto à Fábrica Renault sejam feitos por administração directa, ficando encarregados os Serviços de Urbanização e Obras, de efectuarem as diligências necessárias para o efeito.

CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM INFERIOR DA FORÇA - ACESSOS: - Depois de demorada troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, encarregar os Serviços de Urbanização e Obras de efectuarem as diligências necessárias, com vista à execução, por administração directa, do movimento de terras para os acessos à Passagem Inferior da Força.

ESCOLA PREPARATÓRIA DA OLIVEIRINHA: - A Câmara tomou conhecimento do ofício nº 4595, de vinte e três de Agosto, último, da Secretaria de Estado da Educação e Administração Escolar, através do qual se comunica que não é fácil, a curto prazo, satisfazer as pretensões solicitadas pela Associação de Pais da Escola Preparatória de Aveiro, tendentes à criação da Escola Preparatória de Oliveirinha.

Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, oficializar àquela Entidade, informando que esta Câmara Municipal, não obstante as razões apontadas, considera que, a médio prazo, se justificará a criação da referida Escola.

ABASTECIMENTO DE ÁGUA À QUINTA DO LOUREIRO: - Depois de troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a construção de um furo na Quinta do Loureiro, em Cacia, para abastecimento de água ao chafariz que serve as respectivas populações.

CENTRO REGIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL: - Em seguimento das deliberações tomadas em vinte e seis de Março e quatro de Maio, últimos, o Sr. Presidente comunicou que foi já lançado o concurso da obra em epígrafe e propôs que seja solicitada ao autor do projecto proposta relativa à implantação do silo automóvel nas áreas circundantes ao Edifício.

FUNDO DO FOMENTO DE HABITAÇÃO: - O Sr. Presidente comunicou que se deslocará a Aveiro no próximo dia dez do mês em curso o Sr. Presidente do Fundo de Fomento de Habitação, para tomar ^{parte} numa reunião, onde serão tratados, entre outros, problemas ligados à Zona de Habitação de Santiago e acabamento das casas do Bairro do Caião.

ESCOLA SECUNDÁRIA DE ESGUEIRA: - Em seguimento das várias deliberações já tomadas sobre o assunto, a Câmara tomou conhecimento de que foi já publicada no Diário da República a abertura do concurso público para a arrematação da empreitada de construção da Escola Secundária de Esgueira, cuja base de licitação é de noventa e cinco milhões novecentos e cinquenta e seis mil escudos.

Por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, exarar em acta um voto de louvor ao Sr. Secretário de Estado das Obras Públicas pela sua prontidão e capacidade de execução na resolução de tão premente problema e, ainda, manifestar o agradecimento desta Câmara Municipal.

ATRIBUIÇÃO DOS FOGOS DO EDIFÍCIO TORRE DO NÚCLEO HABITACIONAL DA QUINTA DO CANHA: - Em sequência da deliberação tomada na reunião de seis de Julho, último, foram presentes as reclamações feitas pelos concorrentes dos fogos do citado edifício, tendo sido deliberado, por unanimidade, encarregar o Sr. Presidente e a Vereadora D. Eneida de as apreciar, a fim de o assunto ser posteriormente objecto de deliberação.

ESTRADA AVEIRO - VILAR FORMOSO: - O Sr. Presidente informou o executivo Municipal de que se encontra concluído o mapa cadastral para início das expropriações dos terrenos necessários à abertura do troço entre Albergaria-a-Velha e Viseu.

CÓDIGO DE POSTURAS E REGULAMENTOS - MULTAS - ACTUALIZAÇÃO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião extraordinária de quinze de Julho, findo, foi presente e apreciado o texto que aqui se dá como transcrito, elaborado pelo Vereador Sr. Ramos, relativo aos coeficientes aplicados na actualização das licenças, taxas e multas.

Após prévia troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o referido texto e submetê-lo à consideração da Assembleia Municipal.

CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO - RUMO: - Na sequência da deliberação tomada sobre o assunto em dezasseis de Julho, último, que mereceu a aprovação da Assembleia Municipal em vinte e seis de Agosto do ano em curso, foi deliberado, por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar na escritura relativa à ocupação do subsolo em terreno Municipal e, ainda, que na mesma fique exarada a cláusula de reversão se a respectiva construção não se iniciar no prazo de um ano, a contar da data da celebração do respectivo contrato.

EMPREITADAS: - Também em seguimento da deliberação tomada em trinta de Julho, último, foram trocadas impressões acerca da abertura do

concurso limitado para a execução da obra de pavimentação da estrada de Tabueira, tendo sido deliberado, por unanimidade, que o mesmo seja feito pelo período de oito dias e que os respectivos trabalhos sejam executados à "FORFAIR".


CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM INFERIOR DE ESGUEIRA - ILUMINAÇÃO: - Depois de troca de impressões acerca do assunto e no seguimento da deliberação tomada em vinte e sete de Novembro do ano findo, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos materiais necessários à execução dos trabalhos em epígrafe fornecidos pela Philips Portuguesa.

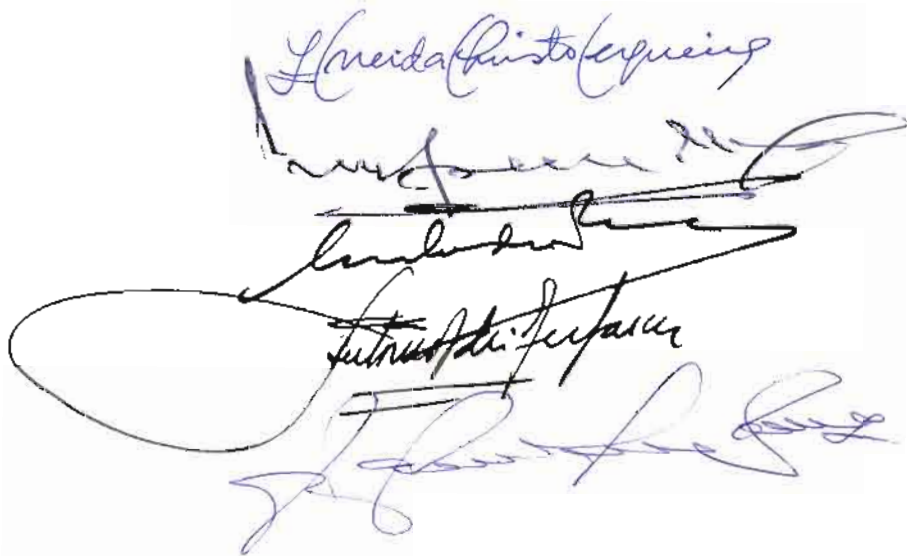
PAGAMENTOS: - Foi deliberado, por unanimidade, nos termos do nº 4 do artº 105º da Lei 79/77, autorizar o pagamento dos documentos registados com os nºs. 3269 a 3298 e 3329, da quantia total de trezentos e vinte e quatro mil quatrocentos e sessenta e seis escudos e cinquenta centavos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, nos termos do artº 65º da mesma Lei, ratificar o despacho do Sr. Presidente que autorizou o pagamento do documento registado com o nº 3268 da quantia total de duzentos e vinte e cinco mil escudos.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos da disposição legal atrás mencionada, a fim de as respectivas deliberações produzirem efeitos imediatos.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião. Eram 18 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que eu,  Chefe de Secretaria, a subcrevo.



Datando de Fevereiro de 1948, o Regulamento de Polícia Urbana e Rural de Aveiro encontra-se bastante desajustado em relação às realidades actuais do Município e até do país.

Também o Código de Posturas de 1971 e respectivas alterações se apresentam pouco ajustados à vivência municipal dos dias de hoje.

Reconhece-se assim a necessidade imperiosa de se proceder à revisão de todas as normas que regem as relações entre município e munícipes, dentro do quadro jurídico-constitucional vigente.

Julga-se porém que tal tarefa se apresenta muito complexa e morosa pelo que importa não deixar protelar por mais tempo a situação existente em matéria de multas, cujos limites, por irrisórios, vêm impedindo a possibilidade de se fazer cumprir a lei.

Seguiu-se aliás os critérios utilizados pelos sucessivos governos através dos decretos-leis n.ºs 667/76, de 5 de Agosto e 131/82, de 23 de Abril.

Mesmo assim grande parte das multas manter-se-ão em montantes desactualizados em termos comparativos.

Espera-se, no entanto, que os novos valores fixados contribuirão do ponto de vista dissuasor e punitivo para uma melhor regularização e normalização da vivência municipal.

Assim, propõe-se para aprovação da Assembleia Municipal o seguin

te

REGULAMENTO

Art.º 1º - Os montantes mínimos e máximos, correspondentes a multas, fixados em posturas ou regulamentos do município de Aveiro, que constituam receita da Câmara Municipal de Aveiro, são actualizados com a aplicação dos seguintes coeficientes, conforme o ano em que foi estabelecida a respectiva importância em vigor á data da publicação deste regulamento:

De 1924 a 1942	15
de 1943 a 1959	9
de 1960 a 1973	6
de 1974 a 1975	4
em 1976	3
em 1977 e 1978	2

Art.º 2º. - De harmonia com o disposto no artigo 14º da Lei nº 1/79, de 2 de Janeiro, o valor da multa aplicável por força deste regulamento não deverá exceder 10 000\$00 por cada contravenção, mesmo em caso de reincidência.

Art.º 3º.- O presente regulamento entrará em vigor decorridos dez dias após a afixação do correspondente edital.

(Aprovado em reunião de Câmara realizada em ___/___/___)

Julho/82
